



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br

ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DO ANO 2024 DA COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO, ESTADO DE SÃO PAULO

Às treze horas e cinquenta minutos do dia dezessete do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e quatro, reuniu-se excepcionalmente nas dependências da Câmara Municipal de Bebedouro a Comissão de Assuntos Gerais, estando presentes os vereadores João Vitor Alves Martins, Paulo Aurélio Bianchini e Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz, para analisar a seguinte propositura em pauta: **Projeto de Lei Complementar 16/2024**, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta os incisos X, XI e XIII do art. 80 da Lei Municipal nº 2.693/1997 e o § 2º do art. 308 da Lei Complementar nº 145/2022, que dispõem, respectivamente, sobre a licença-maternidade, licença-adoção, licença-paternidade e sobre as hipóteses de ausências ao trabalho que influenciam no período aquisitivo de férias anuais, e dá outras providências. Analisada a propositura, a Comissão emitiu parecer de **regularidade**.

Paulo Aurélio Bianchini
RELATOR

João Vitor Alves Martins
PRESIDENTE

Eliana Braga Fróes Merchan Ferraz
MEMBRO

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200